



MUNICÍPIO DE JACINTO

CNPJ: 18.349.910/0001-40 FONE (33) 3723-1187

AV. ANTÔNIO FERREIRA LÚCIO, 343, CENTRO, JACINTO – MG, CEP: 39.930-000

e-mail: prefeituradejacinto@gmail.com

Município de Jacinto, 23 de setembro de 2024.

Ofício nº 125/2024.

Assunto: Faz Comunicado

Sr. Presidente,

Após assumirmos o governo do Município de Jacinto em decorrência do afastamento do Sr. Valdenir Pereira da Silva Junior das atividades de Prefeito, foram identificados inúmeros problemas, e, especificamente quanto a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município uma inadimplência junto ao SICOM (sistema de contas dos Municípios do TCE-MG), cuja transmissão mais recente é do mês de fevereiro de 2024. As causas para tal inadimplência vão desde a inexistência de informações sobre as obras (medições, memorial fotográfico etc.), até as de natureza financeira como as inúmeras transferências indevidas realizadas das contas de recursos vinculados para as contas de movimento. Além disso, registra-se uma dívida com Assessorias que prestavam serviço ao Município - DSA- ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI e FGA CONTABILIDADE EIRELI – que totaliza R\$ 153.498,84 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) (relatórios anexos), também contribuindo para tal ocorrência.

Em condição não muito diferente das apresentadas anteriormente, minha assunção ao Poder ocorreu em 08 de agosto de 2024 em meio as dificuldades já conhecidas, registrando-se ainda alterações no Secretariado e outros profissionais vinculados ao Planejamento. Neste contexto, a data para remessa da Lei Orçamentária de 2025 para a Câmara Municipal no nosso Município é 30 de setembro e, considerando as dificuldades apontadas, solicitamos desta Câmara a dilação deste prazo.

Informo que estamos trabalhando para promover todos os ajustes necessários para solução dos problemas mais urgentes como, negociação com as assessorias para o atendimento do Município até o limite das suas responsabilidades, transmissão de informações e liberação do planejamento de 2025.



MUNICÍPIO DE JACINTO

CNPJ: 18.349.910/0001-40 FONE (33) 3723-1187

AV. ANTÔNIO FERREIRA LÚCIO, 343, CENTRO, JACINTO – MG, CEP: 39.930-000

e-mail: prefeituradejacinto@gmail.com

Esperamos, para os próximos dias o acesso ao citado instrumento de planejamento para a análise, revisão e conseqüentemente a finalização com emissão de todos os demonstrativos para encaminharmos o mais rápido possível a esta Casa, permitindo ao Poder Legislativo a discussão sobre os programas e ações que serão apresentados.

Contando com a compreensão de todos, agradeço antecipadamente pela colaboração.

Atenciosamente,

Clarissa Alves Meireles Lucio
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr.
Nilson Quaresma Dais
Presidente da Câmara Municipal
Jacinto - MG